

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO N.º DOIS - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
37.792

FICHA
01

DATA
24/junho/2002

AUTENTICAÇÃO

IMÓVEL: "Apartamento D-2 - tipo "B", localizado no pavimento térreo do Bloco "D", do "CONDOMÍNIO FLAT MARESIAS", no Bairro de Maresias, neste município e comarca, com a área útil e privativa de 48,9868m², a área comum de 10,9839m², e, a área total construída de 59,9707m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5155% no terreno, onde se assenta o condomínio e a fração ideal de 1,5155% nas demais coisas de uso comum do condomínio. É composto de um único pavimento, contendo sala, cozinha, banheiro completo, um dormitório, dois armários e terraço. **Confronta:** na frente com a área comum do condomínio, destinada a um dos estacionamentos coletivos do condomínio, que o separa da via de circulação interna de pedestres e veículos do condomínio; no lado direito de quem da frente o olha, com o apartamento D-3; no lado esquerdo com o apartamento D-1; e, no fundo, com a área livre comum do condomínio, que o separa do imóvel sem n.º da Avenida Doutor Francisco Loup, de Costa Leste Construções e Comércio Ltda, L. G. Consultores Comercial e Exportadora e Importadora Ltda, Odilon Diniz Neto e sua mulher (matriculado sob n.º 35.482). Tem direito a uma vaga indeterminada num dos estacionamentos coletivos descoberto do condomínio, situado entre o bloco "D" e a via de circulação interna de pedestres e veículos do condomínio, com capacidade para um veículo de médio porte".

CADASTRO MUNICIPAL: 3133.214.6359.0043.0000.

PROPRIETÁRIO: LUIZ ALVARO AUGUSTO PINTO, brasileiro, arquiteto, divorciado, RG n.º 1.371.961-SSP-SP, CPF (MF) n.º 029.240.808-00, residente e domiciliado na Rua Hans Nobbling n.º 111, 13º andar, na Capital deste Estado.

ORIGEM: Registro n.º 72, lançado na matrícula n.º 35.483. A instituição e especificação do condomínio foi registrada sob n.º 24, na mesma matrícula n.º 35.483. A convenção do condomínio foi registrada sob n.º 556, no livro n.º 3 - Registro Auxiliar. Todos os mencionados registros foram lavrados hoje.

O OFICIAL: *José Lúcio Lúlio* (JOSÉ LÚCIO LÚLIO)

Av. 1/37.792

Matrícula aberta de ofício, *no interesse no serviço*, nos termos do item 45, alínea "b", capítulo XX, do provimento n.º 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça Paulista. Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.

São Sebastião, vinte e quatro (24) de junho de dois mil e dois (2002).

O OFICIAL: *José Lúcio Lúlio* (JOSÉ LÚCIO LÚLIO)

Av. 2/37.792

TRANSPORTE - SERVIDÃO DE PASSAGEM

Transporto para esta matrícula, a averbação n.º dois (2), lançada no dia 26 de agosto de 1.998, na matriz n.º 35.483, onde consta que numa faixa do terreno onde implantado o CONDOMÍNIO FLAT MARESIAS, com 314,95m², descrita naquela

===== continua no verso =====

MATRÍCULA

37.792

FICHA

01-verso

DATA

24/junho/2002

averbação, foi instituída uma **servidão de passagem** em favor da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS. Ato isento de emolumentos, custas e contribuições. São Sebastião, vinte e quatro (24) de junho de dois mil e dois (2002).

O OFICIAL: *José Lúcio Lúlio* (JOSÉ LÚCIO LÚLIO)

Av. 3/37.792

CORREÇÃO

Faço esta averbação, alicerçado no artigo 213, § 1º, "in fine", da lei federal n.º 6.015/73, sanando omissão ocorrida no descerramento desta, para consignar que o "CONDOMÍNIO FLAT MARESIAS", do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, está localizado na Avenida Francisco Loup, n.º 1.818, conforme consta na averbação n.º 23, lançada no dia 24 de junho último, na matrícula-mãe n.º 35.483. Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.

São Sebastião, quatorze (14) de outubro do ano de dois mil e dois (2002).

O OFICIAL: *José Lúcio Lúlio* (JOSÉ LÚCIO LÚLIO)

Av. 4/37.792

CADASTRO MUNICIPAL

Nos termos da mesma *escritura* mencionada no registro n.º 5 seguinte, instruída com a *certidão* feita no dia 10 do mês passado, pela Prefeitura deste município, faço a presente para constar que o imóvel inscrito está cadastrado na dita prefeitura sob n.º 3133.244.6359.0043.0048. Ao Oficial: R\$8,31. Ao Estado: R\$2,36. Ao Ipesp: R\$1,75. Ao RCivil: R\$0,44. Ao Tribunal de Justiça: R\$0,44. Protocolo n.º 63.971.

São Sebastião, dez (10) de fevereiro do ano de dois mil e cinco (2005).

O OFICIAL: *José Lúcio Lúlio* (JOSÉ LÚCIO LÚLIO)

R. 5/37.792

VENDA E COMPRA

Através da *escritura* lavrada no dia 14 do mês passado, no Tabelião de Notas do distrito de Maresias, desta comarca, aposta no livro n.º 126, à página 174, o proprietário **Luiz Álvaro Augusto Pinto**, qualificado no descerramento desta matriz, **vendeu** o imóvel inscrito, pelo preço de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), para **MÁRCIO BROTO DOS SANTOS FERNANDES**, arquiteto, RG n.º 19.388.792-7-SSP-SP, CPF (MF) n.º 165.233.638-99 e **REGIANE NARIMATSU DE CARVALHO**, maior, administradora de bens, RG n.º 22.132.975-4-SSP-SP, CPF (MF) n.º 255.983.088-43, brasileiros, solteiros, domiciliados neste município, na Rua Silvina Alta Sales, n.º 129, Bairro e distrito de Maresias. Valor Venal/2005: R\$34.302,78. Ao Oficial: R\$312,87. Ao Estado: R\$88,92. Ao Ipesp: R\$65,87. Ao RCivil: R\$16,47. Ao Tribunal de Justiça: R\$16,47. Protocolo n.º 63.971. Recibo n.º 38.352. Microfilme n.º 61.022.

São Sebastião, dez (10) de fevereiro do ano de dois mil e cinco (2005).

O OFICIAL: *José Lúcio Lúlio* (JOSÉ LÚCIO LÚLIO)

Av. 6 - Em 13 de junho de 2014

===== continua na ficha 02 =====

MATRÍCULA

FICHA

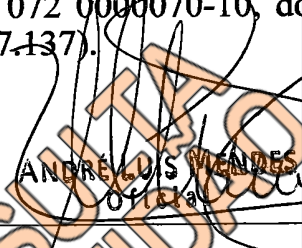
37.792

02

CNM nº 119958.2.0037792-14
São Sebastião, 13 de junho de 2014.

Ref. prenotação n. 97.137, de 30 de maio de 2014

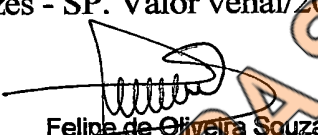
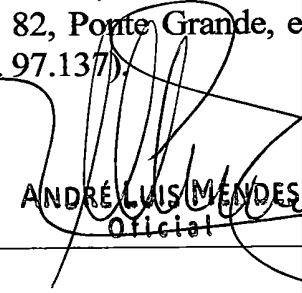
CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 25 de janeiro de 2010, páginas 35/37 do livro n. 161, do Tabelião de Notas do Distrito de Maresias, desta Comarca, que o coproprietário **MÁRCIO BROTO DOS SANTOS FERNANDES** casou-se em 21 de maio de 2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, com a coproprietária **REGIANE NARIMATSU DE CARVALHO**, a qual passou a assinar **REGIANE NARIMATSU DE CARVALHO FERNANDES**, conforme certidão de casamento, matrícula n. 115576 01 55 2005 3 00001 072 0000070-10, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local. (Microfilme n. 97.137).


Felipe de Oliveira Souza
Escrevente
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

R. 7 - Em 13 de junho de 2014

Ref. prenotação n. 97.137, de 30 de maio de 2014

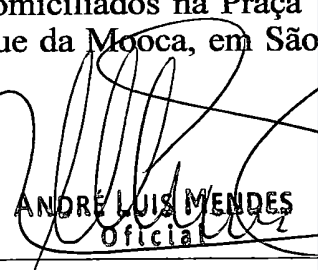
VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública identificada na averbação anterior, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para **JOSÉ MEDEIROS NETO**, RG n. 27.810.426-SSP/SP, CPF n. 264.811.818-79, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 07 de outubro de 2005, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 5.343, livro n. 3-Registro Auxiliar, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP, com **ANGELA SATOMI YOSHIMURA MEDEIROS**, RG n. 23.299.157-SSP/SP, CPF n. 269.773.458-96, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Júlio de Paula Pereira, n. 82, Ponte Grande, em Mogi das Cruzes - SP. Valor venal/2014: R\$ 94.024,27. (Microfilme n. 97.137).


Felipe de Oliveira Souza
Escrevente
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

R. 8 - Em 13 de junho de 2014

Ref. prenotação n. 97.138, de 30 de maio de 2014

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 27 de maio de 2014, páginas 20/23 do livro n. 193, do Tabelião de Notas do Distrito de Maresias, desta Comarca, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para **RENATO HENRIQUE FERREIRA PINTO DE LIMA**, RG n. 24.139.815-0-SSP/SP, CPF n. 261.162.578-60, empresário e sua mulher **ANNA FLAVIA XAVIER MOTA LIMA**, RG n. 28.680.183-8-SSP/SP, CPF n. 270.917.378-65, designer de joias, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça Visconde de Souza Fontes, n. 302, apartamento 131, 13º andar, Parque da Mooca, em São Paulo - SP. Valor venal/2014: R\$ 94.024,27. (Microfilme n. 97.138).


Felipe de Oliveira Souza
Escrevente
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

continua no verso

AV. 9 - Em 08 de agosto de 2019

Ref. prenotação n. 113.787, de 29 de julho de 2019

REGULARIDADE DOMINIAL: Averba-se, de ofício, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, em que pese ter sua área inserida em uma das Glebas Públicas Municipais (Gleba n. 6A - matrícula n. 46.682), originária da ação discriminatória - processo n. 0000001-13.1939.8.26.0587, da 1ª Vara Cível local, tem a sua titularidade dominial em nome do particular reconhecida como regularizada pelo Município de São Sebastião, nos termos do § 1º, do artigo 1º, da Lei Municipal n. 2.511/2017. Ato isento de emolumentos. Selo Digital n. 1199583E1000037792000919K

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 10 - Em 08 de agosto de 2019

Ref. prenotação n. 113.787, de 29 de julho de 2019

ARRESTO: Conforme Certidão de Arresto expedida em 29 de julho de 2019, pela 32ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000278619), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 1094174-82.2017.8.26.0100, da ação de execução civil movida pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, em face do proprietário **RENATO HENRIQUE FERREIRA PINTO DE LIMA**, qualificado, e outros, procedemos à averbação do **arresto de 50%** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 513.232,33 (quinhentos e treze mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o referido executado. Valor base de cálculo: R\$ 171.077,44. (Microfilme n. 113.787). Selo Digital n. 119958331000037792001019N

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 11 - Em 30 de maio de 2022

Ref. prenotação n. 127.501, de 23 de maio de 2022

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 22 de maio de 2022, pelo 32º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP (protocolo eletrônico PH000417278), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 10941748220178260100, da ação de execução civil movida pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, em face de **RENATO HENRIQUE FERREIRA PINTO DE LIMA**, CPF n. 261.162.578-60, qualificado, e outros, procedemos à averbação da **penhora de 50%** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 720.681,24 (setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Valor base de cálculo: R\$ 102.954,46. (Microfilme n. 127.501). Selo Digital n. 119958331000037792001122Y

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO
Substituto

.....-(continua na ficha 03).....

AV. 12 - Em 13 de fevereiro de 2023

Ref. prenotação n. 131.049, de 30 de janeiro de 2023

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 16 de janeiro de 2023, pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP, nos autos n. 1094174-82.2017.8.26.0100, o **cancelamento da penhora** objeto da AV. 11. (Microfilme n. 131.049). Selo Digital n. 119958331000037792001223U

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

CICERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO

AV. 13 - Em 23 de agosto de 2023

Ref. prenotação n. 133.728, de 10 de agosto de 2023

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Averba-se, nos termos do Requerimento firmado em São Paulo – SP, em 09 de agosto de 2023, instruído com a Certidão expedida em 15 de fevereiro de 2023, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP, nos autos n. 1008156-61.2022.8.26.0010, da Ação de Execução de Título Extrajudicial (protocolo eletrônico – AC002702386), movida pela R. POINT COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA., em face de ANNA FLAVIA XAVIER MOTA LIMA, RENATO HENRIQUE FERREIRA PINTO DE LIMA, qualificados, e outra, para constar o ajuizamento da referida ação, cujo valor da causa é de R\$ 222.127,10 (duzentos e vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e dez centavos). (Microfilme n. 133.728). Selo Digital n. 119958331000037792001323S

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 14 - Em 21 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 134.090, de 04 de setembro de 2023

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 30 de agosto de 2023, pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo – SP, nos autos n. 1094174-82.2017.8.26.0100, o **cancelamento do arresto** objeto da AV. 10. (Microfilme n. 134.090). Selo Digital n. 119958331000037792001423Q

JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escrevente

CICERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO

R. 15 - Em 17 de outubro de 2023

Ref. prenotação n. 134.397, de 26 de setembro de 2023

CONFERÊNCIA DE BENS: Conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada firmado em São Paulo – SP, em 03 de março de 2023, constante de certidão eletrônica de inteiro teor, código de controle n. 199546072, expedida em 28 de março de 2023, registrado na JUCESP sob o n. 35261019006, em 28 de março de 2023, RENATO HENRIQUE FERREIRA PINTO DE LIMA, CPF n. 261.162.578-60, e sua mulher ANNA FLAVIA XAVIER
.....-(continua no verso).....

MOTA LIMA, CPF n. 270.917.378-65, qualificados, **TRANSMITIRAM** o imóvel, a título de **conferência de bens**, para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), à **MASTER ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n. 50.110.262/0001-87, NIRE n. 35261019006, com sede na Praça Visconde de Sousa Fontes, n. 302, apartamento 131, Parque da Mooca, São Paulo - SP. Valor base de cálculo do imposto de transmissão: R\$ 156.101,42. Valor venal/2023: R\$ 156.101,42. (Microfilme n. 134.397). Selo Digital n. 119958321000037792001523Q

JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital